



# **Prefeitura Municipal de Reginópolis**

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2.329, DE 18 DE MARÇO DE 2.015.**

***“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO A RUA 4 DO JARDIM MARIA LUIZA I A DENOMINAR-SE “RUA JOSÉ FERRAZ DE AZEVEDO”.***

**OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

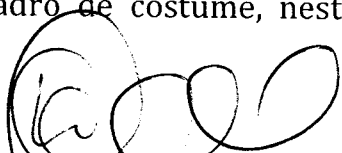
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar a Rua 4 do **Jardim Maria Luiza I**, passando a mesma a denominar, **“Rua José Ferraz de Azevedo”**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 18 de março de 2015.

  
**OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de março de 2015.

  
**Walter Luiz de Oliveira**  
Assessor Jurídico